



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES, ocupante do cargo contratado de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 20 de abril de 2025 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais